

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 364/19, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

		J.				25	
Publica	do no	Bol	eţim	Ofic	ial_	-:1	
Em	30	12	12	لـ/	1	1	
Ass			u	<u>u_</u>			
		7					

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, inteiro teor da Portaria Nº 346/19 de 12 de Novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, de 25 de Novembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema